Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove e trinta horas, no Plenário desta Casa, sob a Presidência do Vereador JOALDO GOMES DE CARVALHO, com a presença dos seguintes Vereadores: ELISAMA BARROS DE SOUZA, FAGNER DE SOUZA CARDOSO, GILTAMAR SILVA PEREIRA, HIAGO MOREIRA GAVIOLI, JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA, ODAIR JOSÉ RODRIGUES, RIVELINO DIAS e ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI. Após constar quorum regimental, foi dado início à Sessão e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Material do Expediente, que constou: leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e não havendo retificação, a mesma foi submetida à votação, ficando aprovada por unanimidade; leitura do Parecer da Comissão de Justiça à Indicação nº 032/2022 – da Câmara Municipal; leitura da Indicação nº 033/2022 – da Câmara Municipal; leitura da Indicação nº 034/2022 – da Câmara Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 049/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 050/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 051/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 052/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 053/2022 – do Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei nº 054/2022 – do Executivo Municipal. E não havendo mais matérias para serem lidas no Material do Expediente, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos, para análise e Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes aos Projetos de Lei nº 049 e 050/2022, considerando o caráter de urgência dessas matérias. Reabrindo a Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres Conjuntos das Comissões aos referidos Projetos de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente fez um requerimento verbal, para incluir na Ordem do Dia da presente Sessão, a votação em Turno Único dos Projetos de Lei nº 049 e 050/2022 – do Executivo Municipal, em razão do caráter de urgência dessas matérias, e o Plenário acatou por unanimidade. Seguiu-se com o uso da Tribuna do PEQUENO EXPEDIENTE, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Pequeno Expediente, passou-se ao uso da Tribuna do GRANDE EXPEDIENTE, e o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador GILTAMAR, que no uso da Tribuna cumprimentou a todos, iniciou seu discurso falando sobre o projeto dos motoristas, que visa adequar os salários desses servidores que se

APROVADO EM 15/08/2022 Presidente

encontram defasados há muitos anos, falou sobre o aumento dos salários dos técnicos da educação, disse que o Prefeito se reuniu com o SINDICATO, onde ficou acordado que, no dia dezoito do corrente mês, irão analisar o que poderá ser feito para atender o plano de carreira e a perda salarial de todos os servidores técnicos. O Vereador foi aparteado pelo Senhor Presidente, que falou sobre a Lei sancionada pelo Presidente da República, que fixa pisos salariais para enfermeiros e técnicos, disse que os Vereadores que ainda não foram procurados por esses servidores, possivelmente serão em breve, explicou que como é uma lei que foi votada na metade do ano, o recurso deverá estar dentro do orçamento para 2023, e pediu aos colegas Vereadores que repassassem essa informação adiante. Retornando a palavra, o Vereador GILTAMAR falou sobre as dificuldades que vem passando o Secretário de Educação com a falta de veículo na Secretaria, contou que semana passada era para o Executivo ter encaminhado para esta Casa de Leis o Projeto de Lei para atender essa necessidade, alegou não saber o motivo do atraso e finalizou sua fala agradecendo a oportunidade e pedindo ao Prefeito que encaminhasse o Projeto de Lei o mais rápido possível para ser apresentado na próxima Sessão Ordinária. E não havendo mais Oradores inscritos ao uso da Tribuna do Grande Expediente, seguiu-se com a ORDEM DO DIA, e o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 049/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. Ato contínuo, chamada nominal dos nobres Vereadores para a votação em Turno Único do Projeto de Lei nº 050/2022 – do Executivo Municipal, e após votação ficou aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário. E não havendo mais matérias para serem votadas na presente Ordem do Dia, seguiu-se com o uso da Tribuna das EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e não houve Orador inscrito. E não havendo Oradores inscritos na Tribuna das Explicações Pessoais, nem mais matérias para serem tratadas, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos nobres Vereadores, do público presente e declarou encerrada a presente Sessão, seguindo-se esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

APROVADO
EM 15 / 03 / 2022
Presidente

Certifico que a presente Ata foi publicada no quadro de aviso desta Câmara
Em 15/03/2022
Rio Crespo
Mirian Mayara de Andrade Neves
Secretária Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017